

DECRETO Nº 24 DE 11 DE ABRIL DE 2.019.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-VG, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.389/2.018 que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-VG; e

CONSIDERANDO que o CMDPD-VG tem a finalidade precípua de promover e assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto ao acesso às políticas públicas de educação, saúde, trabalho, desporto, turismo, lazer, previdência social, assistência social, transporte, edificação pública, habitação, cultura, entre outras que decorrentes da Constituição Federal e das demais leis vigentes, propiciem bem estar pessoal social e econômico à pessoa com deficiência.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-VG:

I – Representante do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
1	Sirlene Aparecida de Freitas	Titular
	Giordany Aparecida Godoy Campos	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social		
2	Ana Carolina Soares de Sousa	Titular
	Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva	Suplente

Secretaria Municipal de Saúde		
3	Dante Martins Miraglia Lima	Titular
	Giani Ribeiro de Moraes	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
4	José Fabrício da Silva Nascimento	Titular
	João Paulo Alves de Araújo	Suplente
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade urbana		
5	Wagner Carlos da Silva	Titular
	Antônio Santos de Moraes	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

1.	Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo Sirlei Araújo de Faria Silva	Titular
	Centro Equestre de Equoterapia de Várzea Grande José Eduardo Mattos Ribeiro	Suplente
2.	Associação Varzeagrandense dos Deficientes Físicos Diney Ribeiro Campos	Titular
	Pastoral da Criança Tereza Luiz Rodrigues	Suplente
3.	Fraternidade Cristã das Pessoas com Deficiência Tadeu Bezerra Gomes da Silva	Titular
	Associação Pestalozzi de Várzea Grande Jailson Batista Latorraca Ferreira	Suplente
4.	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida	Titular
	Centro Educacional de Apoio a Família Leandro Fábio Momente	Suplente
5.	Associação dos Surdos de Várzea Grande Luiz Dinarti Faria	Titular
	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida Mendes	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 11 de Abril de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com mandato até a data de 19/02/2.020:

I – Representante do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação		
1	Flávia Lúcia Figueiredo e Silva	Titular
	Nelma de Oliveira Neres	Suplente
2	Luz Marina Coelho	Titular
	Noemi Almeida de Assis Crépim	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Cultura		
3	Maria Alice de Barros Silva	Titular
	Conceição Evangelina de Barros Marques	Suplente
Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Esporte		
4	Ana Maria Barros Cesar	Titular
	Elana Catarina Monteiro Meyer	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social		
5	Katlin Oliveira Calmon	Titular
	Jovanil Flores da Silva	Suplente
6	Fátima Pitanga	Titular
	Vanessa Cristiane Cáceres Navarro	Suplente
Secretaria Municipal de Administração		
7	Danielle Cristina Lorenzon	Titular
	Marcos Rodrigues da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde		
8	Guilherme Henrique Silva Fernandes	Titular
	Raquel Gonçalves Sampaio Pícolo	Suplente
9	Juselly Carmem de Lima	Titular
	Karinny Luzia Schraibre	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
10	João Paulo Alves de Araújo	Titular
	Vidal de Araújo Bastos	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

1.	Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo Sirlei Araújo de Faria Silva	Titular
	Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo Eliane Faria Duenhas	Suplente
2.	Fundação Nova Suíça Douglas Ferreira de Souza	Titular
	Fundação Nova Suíça Neuza Zandonato de Souza Faia	Suplente
3.	Associação Beneficente Vida Nova Isis Katia Novaes Hauer	Titular
	Associação Cristo Rei José Roberto Feitosa	Suplente
4.	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida	Titular
	Associação Centro Educacional de Apoio a Família Benta Maria de Campos	Suplente
5.	Associação Várzeagrandense Madre Tereza de Calcutá Maísa Santos Coutinho	Titular
	Associação Cáritas Ana Conceição Elias e Silva	Suplente
6.	Associação Caminhando Para Mais Um Sonho – ACAMIS Antonina Cajango de Oliveira	Titular
	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso Celi Minas Novas	Suplente
7.	Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Várzea Grande Ingrid de Souza Eickhoff	Titular
	Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande Flávia Petersen Moretti	Suplente
8.	Rotary Clube Portal do Norte Donizete Franco Correa	Titular
	Rotary Clube Portal do Norte Jidalto Schneider da Costa	Suplente
9.	Associação AMPARA Lindacir Rocha Bernardon	Titular
	Associação AMPARA Claudete Pinheiro da Silva Martins	Suplente
10.	Associação Civil Social ABAIUC	Titular

José Dias de Souza	Suplente
Associação Civil Social ABAIUC	
Luciana Dias de Souza	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 11 de Abril de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 24 DE 11 DE ABRIL DE 2.019.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-VG, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.389/2.018 que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-VG; e

CONSIDERANDO que o CMDPD-VG tem a finalidade precípua de promover e assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto ao acesso às políticas públicas de educação, saúde, trabalho, desporto, turismo, lazer, previdência social, assistência social, transporte, edificação pública, habitação, cultura, entre outras que decorrentes da Constituição Federal e das demais leis vigentes, propiciem bem estar pessoal social e econômico à pessoa com deficiência.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-VG:

I – Representante do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
1	Sirlene Aparecida de Freitas	Titular
	Giordany Aparecida Godoy Campos	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social		
2	Ana Carolina Soares de Sousa	Titular
	Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde		
3	Dante Martins Miraglia Lima	Titular
	Giani Ribeiro de Moraes	Suplente
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
4	José Fabrício da Silva Nascimento	Titular
	João Paulo Alves de Araújo	Suplente
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana		
5	Wagner Carlos da Silva	Titular
	Antônio Santos de Moraes	Suplente

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

1.	Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo Sirlei Araújo de Faria Silva	Titular
	Centro Equestre de Equoterapia de Várzea Grande José Eduardo Mattos Ribeiro	Suplente
2.	Associação Varzeagrandense dos Deficientes Físicos Diney Ribeiro Campos	Titular
	Pastoral da Criança Tereza Luiz Rodrigues	Suplente
3.	Fraternidade Cristã das Pessoas com Deficiência Tadeu Bezerra Gomes da Silva	Titular
	Associação Pestalozzi de Várzea Grande Jailson Batista Latorraca Ferreira	Suplente
4.	Instituto Educacional Luz do Amanhã Diane Maria de Almeida	Titular
	Centro Educacional de Apoio a Família Leandro Fábio Momen	Suplente
5.	Associação dos Surdos de Várzea Grande Luiz Dinarti Faria	Titular

Instituto Educacional Luz do Amanhã
Diane Maria de Almeida Mendes

Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 11 de Abril de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N. 0519.580

PARTES INTERESSADAS: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04 e o Município de Várzea Grande - MT, através de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado no art. 32 da Lei Complementar n. 101/2000, por meio do Ofício n. 477/2019/COPEM/SURIN/STN-ME; na autorização legislativa para contratação de operação de crédito, através da Lei n. 4.408, de 31 de outubro de 2018; nos limites estabelecidos na Resolução BACEN n. 4.589/2017. OBJETO: A Caixa concede ao Tomador o financiamento, proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a

finalidade única e exclusiva de financiar as despesas capital previstas na legislação orçamentária do ano de 2018 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações, bem como no PAF. VALOR GLOBAL: Atribui-se ao financiamento o valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais). VIGÊNCIA: O prazo total deste contrato é de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses. DA FISCALIZAÇÃO: O tomador declara que está expressamente ciente e autoriza a Caixa, de forma irrevogável e irretroatável, a prestar informações no âmbito do presente Contrato, ciente de que a Caixa poderá encaminhá-las aos órgãos de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2019.

MOACYR DO ESPÍRITO SANTO

Caixa Econômica Federal

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita do Município de Várzea Grande - MT

Tomador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.

Processo nº 574063/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a execução dos serviços implantação e manutenção de sistema de iluminação, com emprego de tecnologia à leds e gestão de inventário do parque de iluminação pública do Município de Várzea Grande MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica, materiais, sistemas informatizados, insumos e veículos com equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 08/04/2019, sagrando vencedora a empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

Validade: 12 (doze) meses.

LOTE ÚNICO				
CONSORCIO VG LUZ				
CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA - CNPJ n.º 03.076.083/0001-90				
CAMILA RONDON CORREA DA COSTA SGUAREZI - EPP - CNPJ n.º 29.073.051/0001-25				
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário / Valor Total
01	ALCA - DE AÇO, COM FORMATO DE PRÉ FORMADA, PARA SER UTILIZADA EM REDE ELÉTRICA, COM ESPESSURA DE 2 AWG (SERVIÇO). MARCA: PLP	UNIDADE	800	R\$ 2,12 / R\$ 1.696,00
02	ALCA - DE AÇO, COM FORMATO DE PRÉ FORMADA, PARA SER UTILIZADA EM REDE ELÉTRICA, COM SEÇÃO MENSAGEIRO 25 MM, INTERVALO DE DIÂMETRO DE APLICAÇÃO MÍNIMA 8,70MM MÁXIMA DE 9,70 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 380 MM (DISTRIBUIÇÃO). MARCA: PLP	UNIDADE	300	R\$ 0,78 / R\$ 234,00
03	ARAME - LISO GALVANIZADO, NUMERO 12. MARCA: LAUD	KG	150	R\$ 3,77 / R\$ 565,50
04	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA - DO TIPO AR 11, PESADA, EM AÇO LAMINADO FORJADO GALVANIZADO A QUENTE, PESO LÍQUIDO DE 0,2200 KG, PESO BRUTO 0,2200 KG, METRAGEM 0,002300 M². MARCA: ROMAGNOLE	UNIDADE	600	R\$ 2,12 / R\$ 1.272,00
05	ARRUELAS - DE AÇO GALVANIZADO, DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 38 X 38 X 3 MM - 18 MM (PARA REDE ELÉTRICA). MARCA: OLIVO	UNIDADE	2.000	R\$ 0,12 / R\$ 240,00
06	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - EM PVC, DE 1000 WATTS. MARCA: STIELETRONICA	UNIDADE	15.000	R\$ 2,28 / R\$ 34.200,00
07	BRAÇO PARA SUPORTE DE LUMINÁRIA - PARA USO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO, DE FERRO GALVANIZADO, COM COMPRIMENTO DE 3 METROS. MARCA: ELETROTUBOS	UNIDADE	1.850	R\$ 47,70 / R\$ 88.245,00
08	BRAÇO PARA SUPORTE DE LUMINÁRIA - PARA USO EM PAREDE OU POSTE, DE FERRO, COM COMPRIMENTO DE 1,5 METRO, COM ÂNGULO DE PROJEÇÃO DE 10 GRAUS, COM DIÂMETRO DE 3/4", ACOMPANHADA CALHA DE FERRO E 2 SOQUETES. MARCA: BIMETAL	UNIDADE	150	R\$ 9,62 / R\$ 1.443,00
09	BRAÇO PARA SUPORTE DE LUMINÁRIA - PARA USO EM PAREDE OU POSTE, DE FERRO, COM COMPRIMENTO DE 2,00 METRO, COM ÂNGULO DE PROJEÇÃO DE 10 GRAUS, COM DIÂMETRO DE 3/4", ACOMPANHADA CALHA DE FERRO E 1 SOQUETE. MARCA: BIMETAL	UNIDADE	750	R\$ 6,96 / R\$ 5.220,00
10	BRAÇO PARA SUPORTE DE LUMINÁRIA - PARA USO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FERRO GALVANIZADO, COM COMPRIMENTO DE 1,5M, COM ÂNGULO DE PROJEÇÃO DE RETO, COM DIÂMETRO DE 3/4 DE POLÉGADA. MARCA: BIMETAL	UNIDADE	850	R\$ 4,37 / R\$ 3.714,50
11	BRAÇO TIPO C PARA REDE COMPACTA 15KV. MARCA: OLIVO	UNIDADE	20	R\$ 35,49 / R\$ 709,80
12	BRAÇO TIPO L COM PRENSA PARA CORDOALHA DA REDE COMPACTA 15KV. MARCA: OLIVO	UNIDADE	40	R\$ 17,24 / R\$ 689,60
13	CABO DE AÇO - DE AÇO GALVANIZADO, 6,4MM. MARCA: INTELLI	METRO	750	R\$ 0,82 / R\$ 615,00
14	CABO DE ALUMÍNIO NÚ 2 CAA AWG SPARROW PARA REDE ENERGIA - (0,1359KG/M). MARCA: CORDEIRO	METRO	500	R\$ 0,84 / R\$ 420,00
15	CABO ELÉTRICO - DE COBRE, 10 MM², FLEXÍVEL, COM CAPA EM EPR OU XLPE ANTI-CHAMA, 0,6/1 KV, NA COR PRETA. MARCA: CORDEIRO	METRO	5.000	R\$ 3,40 / R\$ 17.000,00
16	CABO ELÉTRICO - DE COBRE (1 CONDUTOR), SEÇÃO DE 70 MM², CAPA EM PVC, CLASSE 2, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 0,6 A 1KV, TEMPERA MOLE, COR PRETA. MARCA: CORDEIRO	METRO	1.500	R\$ 10,08 / R\$ 15.120,00
17	CABO ELÉTRICO - CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5 MM² - 750 V - 70 C, 2,5 MM², EM PVC, TENSÃO DE ISOLAMENTO 750 V - 70 C, ISOLADO. MARCA: CORDEIRO	METRO	20.000	R\$ 0,79 / R\$ 15.800,00